



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.778

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Novembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.449 de 10 de novembro de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEOF/1321/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 351.000,00** (trezentos e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201- FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1232 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE - FENART	3390.30	01	50.000,00
	3390.33	01	81.000,00
	3390.36	01	58.000,00
	3390.39	01	162.000,00
TOTAL			351.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso da receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2004; 116º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Estadual de Orçamento e Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

Decreto nº 25.450 de 10 de novembro de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEOF/1304/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	00	80.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	120.000,00
20.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072- AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3390.39	00	200.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
20.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	200.000,00

20.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072- AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3390.14	00	200.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2004; 116º da Proclamação da República

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Estadual de Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 25.451, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

Cria, no Estado da Paraíba, a Comissão Estadual do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CEP2R2 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no Estado da Paraíba, a Comissão Especial do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CEP2R2, de caráter consultivo, competindo-lhe:

I - zelar pela observância dos princípios e assegurar o cumprimento do objetivo geral e das diretrizes estratégicas do P2R2, previstos nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2004;

II - articular e propor parcerias com órgãos públicos e entidades privadas afins, visando à implementação do CEP2R2;

III - identificar as oportunidades e estimular o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do CEP2R2;

IV - proceder à análise de acidentes em conjunto com outras entidades, quando julgar necessário;

V - promover o desenvolvimento, a implantação, a atualização, a padronização e o acesso ao sistema de informações do CEP2R2;

VI - divulgar e disseminar informações relativas ao CEP2R2, seus objetivos, diretrizes e organização;

VII - mobilizar os recursos humanos e financeiros de suporte ao plano, visando a garantir a implantação e a manutenção do CEP2R2;

VIII - elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será designada por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período, e composta por 1 (um) membro e 1 (um) suplente de cada Órgão ou Entidade abaixo relacionado:

I - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA;

II - Secretaria Estadual da Saúde;

III - Secretaria Estadual de Infra-Estrutura;

IV - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

V - Corpo de Bombeiros;

VI - Polícia Florestal;

VII - Polícia Rodoviária Federal;

VIII - Exército Brasileiro;

IX - Capitania dos Portos;

X - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT;

XI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA;

XII - Associação Nacional dos Municípios para o Meio Ambiente - ANAMMA;

XIII - Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP;

XIV - Delegacia Regional do Trabalho - DRT;

XV - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

XVI - Organização Não Governamental - ONG que tenha atuação na área de

prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos, a convite da SUDEMA.

§ 1º - Compete à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Coordenação da Comissão Especial instituída por este Decreto.

§ 2º - Os Órgãos e as Entidades relacionados nos incisos anteriores farão a indicação de seus representantes à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

Art. 3º - São gratuitos e considerados de relevante interesse público os serviços prestados pelos representantes dos Órgãos e Entidades relacionados nos incisos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de novembro de 2004; 116º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 249 /2004/SSP Em 18 de Outubro de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

RESOLVE designar a servidora KAETHE KRIESE, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.311-9, lotada nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital da Capital.

Portaria nº 258 /2004/SSP Em 20 de Outubro de 2004.

O SUPERINTENDENTE GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de Janeiro de 2003,

RESOLVE designar a servidora ELIANA COSTA DE LACERDA, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, matrícula nº 089.103-7, lotada nesta Secretaria, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC.


GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Administração

PORTARIA Nº 261 João Pessoa, 09 de novembro de 2004


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04003375-9,

RESOLVE, autorizar o afastamento do servidor, HIPOLITO DE SOUSA LUCENA, Professor, matrícula nº 144.804-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com ônus para o órgão de origem, no período de março de 2003 a março de 2005, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 262 João Pessoa, 09 de novembro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04013421-1,

RESOLVE prorrogar o prazo de cessão à Advocacia Geral da União - Procuradoria da União no Estado da Paraíba, fixado na Portaria Nº 735 publicada no DOE, edição do dia 14 de outubro de 2003, da servidora JUSSARA PEDROSA NOGUEIRA DE AMORIM, Advogado, matrícula nº 111.777-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 114 /04- DRH João Pessoa, 03 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 4.002.391-5, publicado no D.O.E de 29.05.2004, período de 01.06.86 a 12.09.96 - 365 dias, para 15.07.88 a 15.07.98 - 360 dias, da servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 132.444-6.

Portaria nº 115 /04- DRH João Pessoa, 03 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 115.774-4/92, publicado no D.O.E de 05.04.92, período de 01.01.77 a 02.01.92 - 545 dias, para 22.03.78 a 22.03.93 - 540 dias, e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 1.409.755-9, publicado no D.O.E de 06.11.2001, período de 02.01.92 a 02.01.97 - 90 dias, para 22.03.93 a 22.03.98 - 90 dias, da servidora MARIA DE FÁTIMA LINHARES GONÇALVES, matrícula nº 65.873-1.

Portaria nº 116 /04- DRH João Pessoa, 03 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu as Licenças Especiais, constante no processo nº SA - 205.228-8/95, publicado no D.O.E de 07.10.95, período de 16.04.71 a 17.04.86 - 545 dias, para 16.07.73 a 16.07.88 - 540 dias e o processo nº SA - 205.225-3-95, publicado no D.O.E de 07.10.95, período de 18.04.86 a 18.04.91 - 180 dias, para 16.07.88 a 16.07.93 - 180 dias e o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 02.015.063-6/2002, publicado no D.O.E de 22.06.2002, período de 18.01.91 a 18.04.2001 - 180 dias, para 16.07.93 a 16.07.2003 - 180 dias, da servidora IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA, matrícula nº 25.818-1.

Portaria nº 117 /04- DRH João Pessoa, 03 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 290.170-6, publicado no D.O.E de 22.10.98, período de 03.04.78 a 20.11.88 - 365 dias, para 01.04.79 a 01.04.89 - 360 dias e os que concederam as Licenças Especiais, processo nº SA - 182.948-3, publicado no D.O.E de 26.10.94, período de 21.11.88 a 21.11.93 - 90 dias, para 01.04.89 a 01.04.94 - 90 dias e o processo nº SA - 307.857-4, publicado no D.O.E de 05.05.99, período de 22.11.93 a 22.11.98 - 90 dias, para 01.04.94 a 01.04.99 - 90 dias, da servidora GISÉLIA VIEIRA MOREIRA FRANCO, matrícula nº 66.834-6.

Portaria nº 118 /04- DRH João Pessoa, 03 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar nulo o ato que concedeu Licença Especial constante do processo nº SA - 261.369-7, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07.10.1997, referente ao período de 01.06.72 a 05.06.96 = 180 dias, da servidora MARIA DO SOCORRO DANTAS, Matrícula nº 141.632-4.

Portaria nº 0119/04-DRH João Pessoa, 04 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 160.461-9, publicado no D.O.E de 03.12.93, período de 01.03.83 a 01.03.93 - 170 dias, da servidora GISÉLIA DE ARAÚJO NUNES ALBUQUERQUE, matrícula nº 116.894-1.

Portaria nº 0121/04-DRH João Pessoa, 04 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 03.056.807-2, publicado no D.O.E de 03.07.2004, período de 01.06.87 a 19.08.2003 - 270 dias da servidora MARIA DO SOCORRO SOUTO E SILVA, matrícula nº 142.981-7.

Portaria nº 126/04-DRH João Pessoa, 08 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos nº SA - 84.786-1/90, publicado no D.O.E de 19.12.90, período de 01.03.62 a 18.05.89 - 180 dias, para 20.03.84 a 20.03.94 - 180 dias e o processo nº SA - 226.929-5/96, publicado no D.O.E de 10.08.96, período de 19.05.89 a 19.05.94 - 90 dias, para 20.03.94 a 20.03.99 - 90 dias e tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, processo nº 316.162-5/99, publicado no D.O.E de 21.07.99, período de 20.05.94 a 20.05.99 - 90 dias, da servidora, EDITE MEDEIROS BORGES, matrícula nº 85.130-2.

Portaria nº 127/04-DRH João Pessoa, 08 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 305.631-7/99, publicado no D.O.E de 20.02.99, período de 20.10.80 a 20.03.96 - 180 dias, para 09.02.89 a 09.02.99 - 180 dias, da servidora CESARINA MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 135.635-6.

Portaria nº 128/04-DRH João Pessoa, 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial, constante no processo nº SA - 177.364-0/94, publicado no D.O.E de 01.10.94, período de 01.02.83 a 09.03.93 - 365 dias, para 08.07.88 a 08.07.98 - 340 dias e o que concedeu a Licença Especial processo nº 305.898-1, publicado no D.O.E de 02.03.99, período de 10.03.93 a 10.03.98 - 90 dias, para 08.07.98 a 08.07.2003 - 90 dias, da servidora MARLUCE DE SOUSA LOPES, matrícula nº 119.805-0.

Portaria nº 129/04-DRH João Pessoa, 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu as Licenças Especiais, constante nos processos SA - 224.679-1/96, publicado no D.O.E de 25.07.96, período de 01.03.82 a 05.03.92 - 140 dias, para 07.10.88 a 07.10.98 - 160 dias e o processo nº SA - 273.391-9/97, publicado no D.O.E de 17.01.98, período de 06.03.92 a 06.03.97 - 90 dias, para 07.10.98 a 07.10.2003 - 90 dias e tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial processo nº SA - 3.039.466-0/2003, publicado no D.O.E de 15.08.2003, período de 06.03.97 a 06.03.2002 - 90 dias da servidora GENI COELI LACERDA BRASILEIRO, matrícula nº 134.627-0.

Portaria nº130/04-DRH

João Pessoa, 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE tornar sem efeito a portaria de nº 043/04-DRH-SA, publicada no D.O.E de 01.09.04, da servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA, matrícula nº 60.875-1.

Portaria nº 131/04-DRH

João Pessoa, 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial, objeto do processo nº SA - 97.455-2/91, publicado no D.O.E de 14.08.91, período de 16.05.72 a 30.01.88 - 180 dias e retificar o que concedeu a Licença Especial, processo nº SA - 220.722-2/96, publicado no D.O.E de 04.05.96, período de 31.01.88 a 31.01.93 - 90 dias, para 12.09.88 a 12.09.93 - 90 dias e processo nº 288.344-9, publicado no D.O.E de 04.07.98, período de 01.02.93 a 01.02.98 - 90 dias, para 12.09.93 a 12.09.98 - 90 dias, do servidor JOAQUIM FÁBIO PEREIRA PONTES, matrícula nº 133.246-5.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 03 / 2004

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 11 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, INDEFEIU OS seguintes pedidos de CESSÃO objeto dos processos abaixo relacionados.

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO. Lists various employees and their positions.

GUSTAVO WAGNER
Secretário

RESENHA Nº 0672/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/04

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT., NOME, MAT., PROC., ORIGEM DO TEMPO, TEMPO DE SERVIÇO. Lists employee ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0673/04

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS, resolve DESAVERBAR TEMPO DE SERVIÇO e ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos servidor abaixo relacionado:

Table with columns: LOT., MAT., NOME, PROC., ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO, RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS. Lists multiple employees and their service details.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 675/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists various employees and their processes.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 676/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0682/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: LOT., MAT., NOME, PROCESSO, ORIGEM DO TEMPO, DESAVERBAÇÃO, LICENÇAS, RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS. Lists employee MARIA DA LUZ.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 690/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, LOTAÇÃO. Lists employee ADALVA BESERRA DA SILVA.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 661/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 060/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 05 de novembro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA DA PAZ NUNES, matrícula nº 0756-7, servidora à disposição desta Autarquia, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Programação e Controle.

Publique-se.

Edvaldo Leite de Caldas Júnior
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Receita Estadual

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 115/2004

João Pessoa, 08 de outubro de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) números, 0376492004-1-FÁCIL;
Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na "relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Figo
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N. 115/2004

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL
16.134.569-7 HORIZONTE DA AMAZÔNIA TRANSP E REP LTDA
Rua: B-11 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 116/2004 João Pessoa, 13 de outubro de 2004

O **Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no(s) processo(s) números, 0350442004-9-FACIL;
Considerando que o contribuinte reiniciou suas atividades comerciais,

RESOLVE:

- I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na r-relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano Barbosa Pereira do Figo
Diretor/RRJP

Anexo a Portaria N. 116/2004

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL
16.128.882-0 Mª DE LOURDES BARBOSA COSMÉTICOS
Pça João Pessoa - 63 - Loja 104 - Empresariais. Bomfím
João Pessoa - PB

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 016/2004 Em, 30 de setembro de 2004.

O **Coletor Estadual de CAJAZEIRAS** usando das atribuições que são conferidas pelo art.140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo número 0367932004-3;
Considerando, que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

- I. RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários denotas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,
II. DECLARAR a(s) firma(s) referidas(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS;
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA Nº 016/2004			
INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.108.649-7	GERALDA GONÇALVES SARAIVA	AV. PRES. JOÃO PESSOA, 57	CAJAZEIRAS

TOTAL DE FIRMAS RESTABELECIDAS: 01


Luciano Barbosa Pereira do Figo
Diretor/RRJP

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/205/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00712/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Prof. **JOSÉ CARLOS BARROS SILVA**, matrícula nº 122548-1, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 3 (três) anos e seis meses, a partir de 01/03/2004, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.
Publicado em 25.05.2004
Republicado por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/345/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02322/2004**,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da Profª. **DILMA DE BRITO MELO TROVÃO**, matrícula nº 122431-0, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 4 (quatro) meses, a partir de 01/09/2004, para conclusão do

Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/346/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02834/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **LÚCIA HELENA MARQUES DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 121222-2, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 1 (um) ano e 8 (oito) meses, a partir de 01/09/2004, para cursar Mestrado em Odontologia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/347/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02434/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **ALCIONE BARBOSA LIRA DE FARIAS**, matrícula nº 120403-3, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 2 (um) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01/03/2004, para cursar Mestrado em Odontologia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/348/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02551/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **GABRIELA MARIA CAVALCANTI COSTA**, matrícula nº 123210-0, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 1 (um) ano e 2 (dois) meses, a partir de 01/11/2004, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade de São Paulo - USP.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/349/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02833/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **RAILDA FERNANDES ALVES**, matrícula nº 120828-4, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, por 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 01/11/2004, para cursar Doutorado em Antropologia, na Universidade de Granada - Espanha.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/350/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02697/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Prof. **JOMAR RICARDO DA SILVA**, matrícula nº 122484-1, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, por 3 (três) anos e 1 (um) mês, a partir de 19/08/2004, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/351/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02636/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 122350-0, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, por 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a partir de 01/09/2004, para concluir Doutorado em Direito, na Universidade de Valência - Espanha.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/352/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02635/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **FLÁVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 122349-6, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, por 1 (um) ano, a partir de 01/10/2004, para concluir Doutorado em Direito, na Universidade de Valência - Espanha.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 03 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/353/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 01407/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **SILVANA PEREIRA GIOZZA**, matrícula nº 121143-9, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por 1 (um) ano, a partir de 01/10/2004, para concluir Doutorado em Imunologia, na Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/354/2004

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 02796/2004**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profª. **ROSEMARY ALVES DE MELO**, matrícula nº 122945-1, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, por 6

(seis) meses, a partir de 01/10/2004, para concluir Mestrado em Ciências da Sociedade, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/356/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002,

RESOLVE:

Nomear **MARCONI HENRIQUE DA SILVA**, portadora do CPF n.º 826.176.194-00 e RG n.º 1.562.212-SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Serviços Gerais / PU**, símbolo UEPB NAS-3, em substituição ao servidor falecido **Sebastião Pereira da Silva**.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/357/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002,

RESOLVE:

Nomear **MARCELA BORGES LUCAS**, portadora do CPF n.º 034.382.184-29 e RG n.º 2.448.984-SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretária de Unidade de Administração Superior**, símbolo UEPB NAS-4, em substituição à servidora Severina Sueli da Silva Oliveira, exonerada.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/358/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02923/2004,

RESOLVE:

Nomear **BERENICE DE SOUZA DANTAS**, portadora do CPF n.º 339.617.787-87 e RG n.º 3.251.152-SSP/RJ, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretária de Assessoria de Integração com o Ensino Básico**, símbolo UEPB NAS-4.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/041/2004

Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03016/04	120823-3	EDILSON MARTINS DA SILVA	ADJUNTO IV	TITULAR
	120910-8	JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUSA	ADJUNTO IV	TITULAR
	120918-3	TERESINHA DE JESUS COSTA	ADJUNTO IV	TITULAR
	120920-5	ADALGISA RASIA	ADJUNTO IV	TITULAR
	121324-5	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FERNANDES	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
	221556-0	MARIA NEUZA VIANA DE ARAÚJO	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
	122750-5	DACY FERNANDES DA SILVA	ADJUNTO IV	TITULAR
	122752-1	IVONILDES DA SILVA FONSÉCA	ADJUNTO IV	TITULAR

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de novembro de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR-SRH/042/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03024/04	100583-9	MANOEL FRANCISDO DA SILVA	GNM 3-05	GNM 3-06
	100037-3	GERALDA LIMA DA COSTA	GNA 1-06	GNA 1-07
	300716-2	JOSÉ RROBERTO FERREIRA	GNA 4-10	GNM 4-11
	100005-5	AZENEILDO CABRAL VIEIRA	GNA 411	GNA 4-12
	100180-9	ILDEFONSO CORREIA DA SILVA	GNA 4-12	GNA 4-13

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 08 de novembro de 2004.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/100/2003

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, combinado com o artigo 106 do Estatuto da UEPB, **APROVOU** o parecer da Procuradoria Geral no seguinte processo de Adição de Gratificação (*Cargo Comissionado*) prevista no artigo 154 da Lei Complementar n.º 39, de 26.12.85, com redação da Lei Complementar n.º 41, de 29.07.86.

Lotação	Processos	Matríc.	NOME	HISTÓRICO
EDUCAÇÃO	03993/03	01.21297-4	CLEONICE AGRA DO Ó	25% (CH. DEPARTAMENTO)
ASSESSORIA IMPRENSA	04046/03 00543/04	01.00659-2	GEOVALDO VIEIRA DE CARVALHO	100% (CAS-2)
DIREITO PRIVADO	04025/03	01.20177-8	HELOÍSA MARIA MEIRA OLIVEIRA	100% (COORDEN. DE CURSO)

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de outubro de 2004.


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Reitor

Publicado em 30.12.2003
Republicado por incorreção

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 482 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 08 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 02 de dezembro de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 ao servidor **FREDERICO LUIZ TEIXEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 69.635-8, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo n.º 1881/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 483 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 08 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, a Defensora Pública **IRACI SIQUEIRA PEQUENO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 80.666-8, com exercício na 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande (Processo n.º 1876/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 484 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 08 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2002, a Defensora Pública **MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 91.594-7, com exercício na 16ª Vara Cível da Comarca da Capital (Processo n.º 1842/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 485 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 08 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2004, ao Defensor Público **JOSÉ WILLAMI DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 98.764-6, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Pombal (Processo n.º 1668/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 487 / 2004 – DPEP/GDPG

João Pessoa, 10 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2003, ao Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 127.354-0, Agente desta Defensoria, com exercício na 1ª Defensoria Pública da 1ª Vara e 2ª Defensoria Pública da 3ª Vara da Comarca de Bayeux, designando os Defensores Públicos **Durval de Oliveira Filho**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 60.643-0, e **Elza Régis de Oliveira Lima**, Símbolo DP - 2, matrícula n.º 79.022-2, para substituí-lo, respectivamente na 1ª e 2ª Defensoria Pública, enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores. (Processo n.º 711/2004-DPEP)

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 488 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 10 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de dezembro de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **GABRIELA CAMILO DE LIMA**, Secretária da Defensoria Especial Penal, matrícula n.º 152.724-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 1852/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 489/2004/DPEP - GDPG

João Pessoa, 10 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2005, já deferida pela Secretaria da Administração, à Servidora **JOSEFA ARAÚJO SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 76.184-2, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande (Processo n.º 1891/2004 -DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado